



COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA

DIVISÃO DA AMADORA

ESQUADRA DE TRÂNSITO

Brigada de Fiscalização Rodoviária

Tel.: 21 496 9327 / Fax: 21 496 9329

PARECER

DESPACHO:

Assunto: Passeio de Bicicleta – Prova da Castanha

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: DECRETO REGULAMENTAR 2-A/2005 DE 24 DE MARÇO

1. DA ACTIVIDADE DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

- a) No próximo dia 18 de Novembro de 2017 (Sábado) e no hiato temporal compreendido entre as 17H00 e as 19H00 vai realizar-se o passeio de bicicleta denominado “**Passeio de bicicleta – Prova da Castanha**”
- b) Trata-se de um passeio de cicloturismo ao longo do Concelho da Amadora, conseqüentemente, o trajecto a percorrer pelos ciclistas decorre ao longo de várias artérias deste Concelho.
- c) O início da prova ocorrerá na Praceta Terra da Bonita – Amadora, e o seu término ocorrerá neste mesmo local.
- d) A corrida é organizada pelo Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora, com sede em Praceta da Terra da Bonita, nº 1, 2700 – 809 Amadora
- e) Este evento e em termos de Área de responsabilidade envolve o Comando Metropolitano da PSP de Lisboa, mais precisamente a Divisão da PSP da Amadora e a Divisão da PSP de Sintra.
- f) **Compete à câmara municipal da Amadora autorizar o evento.**





COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA

DIVISÃO DA AMADORA

ESQUADRA DE TRÂNSITO

Brigada de Fiscalização Rodoviária

Tel.: 21 496 9327 / Fax: 21 496 9329

2. DOS ITINERÁRIOS:

Passeio de Cicloturismo – ≈ 25 Km – Partida 17H00

Partida da Praceta Terra da Bonita → Avenida do Brasil → Rua das Indústrias → Rua Elias Garcia → Estrada Salvador Allende → Rua 27 de Junho → Rua Elias Garcia → Rua Santos Matos → Avenida Gago Coutinho → Rua Manuel da Silva → Rua da Ribeira → Av. de Ceuta → Praça D. João I → Rua D. Nuno Álvares Pereira → Rua Elias Garcia → Rua Luiz de Camões → Rua 5 de Outubro → Rua Elias Garcia → Av. 11 de Setembro de 1979 → Av. Dr. José Pontes → Av. D. José I → Av. D. Carlos I → Av. Manuel Alpedrinha → Av. D. Carlos I → Av. Manuel Alpedrinha → Av. D. Pedro V → Calçadinha da Damaia → Rua D. Francisco de Almeida → Rotunda da Damaia → Rotunda das Portas de Benfica → Rua Elias Garcia → Estrada dos Salgados → Av. Jorge Sampaio → Av. Ruy Luís Gomes → Rua Damião Gois → Rua Maria Veleda → Av. Dr. Mário Soares → Estrada dos Salgados → Rua Eduardo Jorge → Estrada da Falagueira → Av. Comandante Luís António da Silva → Rua Elias Garcia → Praceta da Quinta Nova → Av. Comandante Luís António da Silva → Estrada da Falagueira → Estrada da Serra da Mira → Rua Dr. Joaquim Namorado → Rua Moinho da Galega → Av. Álvaro Cunhal → Av. das Palmeiras → Rua Artur Semedo → Av. Fernando Valle → Av. Pedro Álvares Cabral → Av. Cardoso Lopes → Largo Major Humberto Delgado → Av. Comandante Luís António da Silva → Rua Elias Garcia → Av. do Brasil → Praceta Terra da Bonita.

3. DO CONGESTIONAMENTO, CORTES E RESTRIÇÕES DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA:

- a) Em virtude do percurso abranger diversas artérias deste concelho, a PSP vai providenciar para que o trajecto a percorrer esteja desimpedido de trânsito, no momento da passagem dos atletas, de forma a que o evento decorra com toda a segurança.



Comando Metropolitano de Lisboa

DIVISÃO DA AMADORA

Av.ª Movimento das Forças Armadas, n.º14

2700-596 Amadora

T: +351 214 929590

F: +351 214 929638

E: divamadora.lisboa@psp.pt



COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA

DIVISÃO DA AMADORA

ESQUADRA DE TRÂNSITO

Brigada de Fiscalização Rodoviária

Tel.: 21 496 9327 / Fax: 21 496 9329

- b) As artérias do Concelho da Amadora onde se irão verificar congestionamentos à circulação rodoviária são as mencionadas no ponto n.º 2 do presente parecer.

4 . DIVERSOS:

- a) A organização do evento deverá publicitar amplamente, através da colocação de “flyers”, a realização do referido passeio, sobretudo nas artérias com maior fluxo de população residente, de forma a minorar os transtornos causados neste local, dado que, será o trânsito daquelas artérias o mais afetado, nomeadamente pelo maior período em que a circulação de trânsito estará condicionada.
- b) Sugere-se de igual forma, que à semelhança das outras provas que decorreram no Concelho da Amadora, que esta também seja publicitada na web page da Câmara Municipal da Amadora.
- c) A PSP usará as diversas valências e montará o policiamento adequado, de forma a garantir a segurança dos participantes, bem como, a funcionalidade das vias de circulação alternativas, minorando assim os condicionalismos impostos aos demais utilizadores da via pública.

5. DAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR:

- a) Devem ser informadas as empresas de transportes públicos “VIMECA e CARRIS”.
- b) Deve ser informado o Serviço de Protecção Civil do concelho.
- c) Os participantes devem respeitar a indicação dos elementos das Forças de Segurança presentes no local.



Comando Metropolitano de Lisboa

DIVISÃO DA AMADORA

Av.ª Movimento das Forças Armadas, n.º14

2700-596 Amadora

T: +351 214 929590

F: +351 214 929638

E: divamadora.lisboa@psp.pt



COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA

DIVISÃO DA AMADORA

ESQUADRA DE TRÂNSITO

Brigada de Fiscalização Rodoviária

Tel.: 21 496 9327 / Fax: 21 496 9329

- d) Deve ser requisitado policiamento cujo número de efectivos será o designado por esta Polícia.

6. DO PARECER:

- a) O parecer emitido pelas Forças de Segurança competentes (PSP/GNR), desde que negativo, é vinculativo (n.º 2 do Art.º 8º do DR-2-A/2005 de 24 de Março);
- b) Na autorização a conceder pela Câmara Municipal da Amadora, devem ser consideradas as observações constantes do Parecer emitido pelas Forças de Segurança, sendo que de acordo com o n.º 2 do Art.º 8º do Código da Estrada, o não cumprimento das condições constantes na autorização concedida é equiparado à sua falta;
- c) Os custos dos meios materiais e recursos humanos a empenhar neste policiamento e de acordo com a avaliação de segurança efectuada, **serão da responsabilidade da entidade requerente.**

7. DO PARECER DA PSP:

- a) Por parte da Divisão da PSP da Amadora, e após a análise do regulamento do percurso, bem como, artérias que irão ser utilizadas pelos cicloturistas, não existe qualquer inconveniente à realização do referido evento.
- b) Desta forma, observadas as restrições e implementações acima mencionadas, aliando ainda o cumprimento rigoroso destes condicionalismos, essenciais para a segurança e mobilidade de todos, nos termos da legislação referida, **para a PSP da Amadora o Parecer é favorável.**



Comando Metropolitano de Lisboa

DIVISÃO DA AMADORA

Av.ª Movimento das Forças Armadas, n.º14

2700-596 Amadora

T: +351 214 929590

F: +351 214 929638

E: divamadora.lisboa@psp.pt

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA

DIVISÃO DA AMADORA

ESQUADRA DE TRÂNSITO

Brigada de Fiscalização Rodoviária

Tel.: 21 496 9327 / Fax: 21 496 9329

Amadora, 20 de Outubro de 2017

O Comandante da Esquadra de Trânsito

Luís Abraul
Subcomissário



Comando Metropolitano de Lisboa

DIVISÃO DA AMADORA

Av.ª Movimento das Forças Armadas, n.º14

2700-596 Amadora

T: +351 214 929590

F: +351 214 929638

E: divamadora.lisboa@psp.pt